



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL - Alteração -

Nos termos dos artigos 38.º e 41.º dos Estatutos e do artigo 11º do Regulamento Geral, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para no dia 25 de janeiro de 2020, em Alagoa, nas instalações da Junta de Freguesia de Alagoa, sita na Rua da Fontinha 2, 7300-301 Alagoa, das 12h às 17h, proceder à eleição dos Delegados representantes dos clubes e dos Delegados representantes dos agentes desportivos, para o quadriénio 2020 – 2024.

A apresentação de candidaturas terá lugar desde já até às 18h do dia 2 de janeiro de 2020. A divulgação das listas e dos candidatos é feita, no site da FPO, de 3 de janeiro a 8 de janeiro para eventuais reclamações, e de 9 de janeiro a 25 de janeiro de 2020 para efeitos eleitorais.

Os eleitores que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência podem fazê-lo desde o dia 12 de janeiro e devendo ser rececionados na FPO até às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2020.

Os eleitores que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência, devem comunicar essa intenção à FPO até 8 de janeiro de 2020 para que possam ser preparados os respetivos boletins e acionados os necessários apoios.

A Assembleia Eleitoral funcionará com 3 (três) secções eleitorais (urnas).

Desta convocatória fazem parte integrante o calendário eleitoral e os requisitos exigidos para a apresentação de candidaturas, que podem ser consultados no site da FPO em www.fpo.pt.

Sede da FPO em Pedreanes, 13 de janeiro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- assinatura no original -

Augusto da Silva de Almeida